



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131 3 com o Acórdão nº 302 do Tribunal de Contas do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 046 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 17 de junho de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2011.

Às 09:00 horas do dia 26 do mês de maio do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ADELIA MALAQUIAS DE PAULO e Sra. MARCIA MIGUEL, designados pela Portaria 055/2011, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao pregão presencial 016/2011, destinado à aquisição de materiais de construção para pavimentação em blocos sextavados de concreto de vias públicas urbanas. Dando início aos trabalhos constatou que nenhuma empresa, compareceu para apresentar sua proposta de preço, sendo assim foi declarada deserta. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO

MARCIA MIGUEL

ADELIA MALAQUIAS DE PAULO

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

1.017 – Construção de Rede de Esgoto

44.90.51.00.00.00 – 0087 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 716 | R\$- 6,96

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 716 no exercício de 2011, no valor de R\$ 6,96.

II – do Superávit Financeiro apurado na fonte 716 no exercício de 2010, no valor de R\$ 343,88.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 15 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO N 019/2011

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 058/2010, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 350,84** (trezentos e cinquenta reais, oitenta e quatro centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 – Manutenção da Administração Municipal

33.90.93.00.00.00 – 0029 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Id Uso Fonte:3 | Grupo Fonte:3 | Fonte de Recursos: 716 | R\$- 47,76

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Curso de AGROECOLOGIA

Dias 05 e 06 de JULHO

Horário: Das 9 às 16 horas - Com almoço e lanche
Local: Salão da Emater - Santana do Itararé - PR

Inscrições Gratuitas

Informações: (43) 3526-1363

Realização/Apoio:

Prefeitura Municipal SANTANA DO ITARARÉ
www.santanadoitarare.pr.gov.br

EMATER
www.emater.pr.gov.br

COOQUALI
PRODUTO E VIDA
www.cooquali.com.br

